

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por meio deste Projeto de Resolução, fundamentado na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, pleiteio a outorga da Comenda Porto do Sol a Antonio Augusto da Silva Fagundes e Euclides Fagundes Filho, do grupo musical Os Fagundes, em homenagem a passagem dos trinta anos de composição da extraordinária música Canto Alegretense.

Tratado como verdadeiro hino informal do Rio Grande do Sul, o Canto Alegretense é, sem dúvida, a obra musical mais conhecida, cantada e reverenciada do regionalismo gaúcho. Por isso, para muitos, ela é considerada o segundo hino representativo do nosso Estado, sendo considerada uma verdadeira homenagem a todos aqueles que nasceram em solo gaúcho. Interpretada por cantores como Alcione e pela banda britânica Deep Purple, a obra de Nico e Bage Fagundes ultrapassou as fronteiras do Rio Grande e do Brasil, tornando-se regionalista e cosmopolita ao mesmo tempo.

Fundado em 1982, o grupo musical Os Fagundes era formado por Darci, Nico, Neto e Ernesto Fagundes. Com o falecimento de Darci e, bem depois, com o ingresso de Paulinho, o famoso grupo continua. Conta com cinco integrantes e encanta o Estado e o País com sua arte.

O Canto Alegretense e os Fagundes são indissociáveis e, portanto, a Comenda Porto do Sol, oportunamente, deverá ser entregue a membros do citado grupo musical no momento em que esse hino de amor ao Rio Grande completa três décadas de história, continuando a orgulhar e a emocionar todos aqueles que se identificam com a nossa terra, da qual Porto Alegre é a Capital.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2013.

VEREADOR PEDRO RUAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol a Antonio Augusto da Silva Fagundes e a Euclides Fagundes Filho.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol a Antonio Augusto da Silva Fagundes e a Euclides Fagundes Filho, nos termos da Resolução n° 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.